



DECRETO Nº20/2018, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES AO SERVIDOR PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA

Art. 1º-CONCEDER, ao Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO SANTOS**, prefeito municipal e a Senhora **SORAIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DO VALE**, secretária de finanças do município, autorização para atuar como Ordenador de despesas e passará a gerir os recursos financeiros para objeto **de Implantação, recuperação e sistemas coletivos de abastecimento de água, em comunidades rurais do Município de São Miguel do Guamá-PA. Solicito a abertura de conta corrente na agência do Banco do Brasil.**

Art. 2º- Este Decreto concede ao Prefeito Municipal e Secretaria de Finanças, poderes para no exercício de suas funções, relativamente as contas-correntes supramencionadas:

- **CONSULTAR E EMITIR SALDOS. EXTRATOS**
- **EFETUAR TRANSACÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO**
- **EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS**

Art.3 º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2018.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá
